



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 31/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a **Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025**, instruída com fundamento no inciso I, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 que visa à contratação de solução Integra SIAFI, fornecido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.022254/2025-44, bem como aprovo:

1. o Termo de Referência nº 120/2025 e respectivos anexos;
2. a minuta de Contrato de Adesão fornecido pela contratada;
3. a dispensa da análise jurídica da contratação, com fundamento nas disposições do §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, na Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021 e no §2º do artigo 18 da Portaria nº 4072/GR/UFFS/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul;
4. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta;
5. a autorização para publicar a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 08:42)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.022254/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **5f4636c4cb**